

APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em 24/06/2020
Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 24/06/2020
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241-8611

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS e a COMISSÃO PERMANENTE de
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

P A R E C E R a emenda do vereador Marco
Monteiro

Matéria: PLO nº 47/2020

Promovente: Executivo Municipal

- Assunto: Autoriza o Departamento de Água e Esgotos - DAE, a contratar em caráter emergencial, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 7.316/2018, consoante o que preceitua o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e a Lei 2.620/1990 e dá outras providências.

R E L A T Ó R I O

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA, por constatar não existir ilegalidade, recomenda a Tramitação e APROVAÇÃO do Projeto de Lei acima referido. Sendo que devido a situação atual e à decretação do estado de calamidade é medida que se impõe.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2020.

Vereador Carlos Nilo
Relator - CCJ

Vereador Itacir Soares
Relator - CFO